

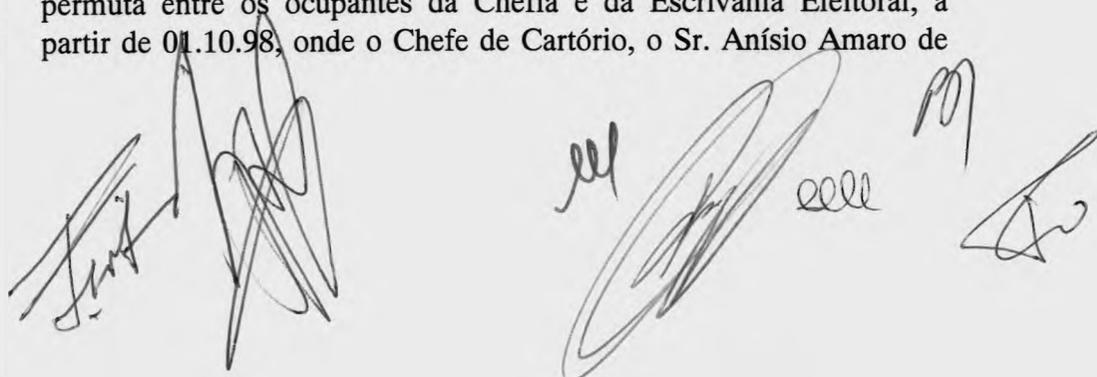


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia sete de outubro do ano de mil novecentos e  
2 noventa e oito (07.10.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado  
3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:  
4 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des.  
5 Francisco de Sá Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª  
6 Região, Dr. José de Castro Meira; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e  
7 Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, e o Procurador Regional Eleitoral, Dr.  
8 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Maria Inês  
9 Martins Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada  
10 a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência dos  
11 Juízes Mauro Alencar de Barros e Ruy Trezena Patu Júnior, que se  
12 encontravam na Comissão Totalizadora na Secretaria de Informática  
13 deste Tribunal, e passou à leitura do seguinte expediente:  
14 **MENSAGEM FAX N.º 21/98-GP, do TRE-AL**, de 02.10.98, no qual  
15 o Des. Presidente daquele Tribunal formula votos para que os  
16 trabalhos eleitorais em Pernambuco se desenvolvam com resultados  
17 plausíveis, acrescentando, ainda, que a atuação desta Presidência, dos  
18 demais integrantes da Corte e dos seus servidores fortalecem a  
19 crescente afirmação da Justiça Eleitoral Brasileira. **DESPACHO:**  
20 “Lido em Sessão. Agradecer”; **OFÍCIO N.º 088/98 – 64ª Zona**  
21 **Eleitoral – Águas Belas**, de 03.10.98, no qual o Juiz Eleitoral  
22 comunica a conclusão, no dia 05.10.98, dos trabalhos de apuração da  
23 87ª Junta Eleitoral/Iati-64ª Zona, bem como a tranquilidade nos  
24 mesmos; **OFÍCIO N.º s/n – 30ª Zona Eleitoral – Gravatá**, de  
25 06.10.98, no qual o Juiz Eleitoral comunica a conclusão, às 23:00 do  
26 dia 06.10.98, dos trabalhos de apuração dos votos das 124 Seções  
27 Eleitorais daquele Município; **OFÍCIO N.º 134/98-JE – 129ª Zona**  
28 **Eleitoral – Ipubi**, de 06.10.98, no qual o Juiz Eleitoral comunica a  
29 conclusão, nesta data, dos trabalhos de apuração da 166ª Junta, sem  
30 qualquer registro de anormalidade; **OFÍCIO N.º 182/98 – 23ª Zona**  
31 **Eleitoral – Nazaré da Mata**, de 06.10.98, no qual o Juiz Eleitoral  
32 comunica a conclusão, às 19:30 do dia 05.10.98, dos trabalhos de  
33 apuração, sem qualquer incidente de maior gravidade ou impugnação;  
34 **OFÍCIO N.º 186/98 – 23ª Zona Eleitoral – Nazaré da Mata**, de

35 07.10.98, no qual o Juiz Eleitoral comunica que foram concluídos, à  
36 01:30 daquela data, os trabalhos de transmissão dos BU's; **OFÍCIO**  
37 **Nº 302B/98 – 37ª Zona Eleitoral – Palmares**, de 06.10.98, no qual o  
38 Juiz Eleitoral comunica a conclusão, às 11:30 daquela data, dos  
39 trabalhos de apuração de votos (eleição tradicional) das 48ª e 49ª  
40 Juntas e o envio dos dados para o Cartório Eleitoral para totalização,  
41 não tendo sido registrada ocorrência policial ou apreensão; **OFÍCIO**  
42 **Nº 244/98 – 30ª Zona Eleitoral – Gravatá**, de 05.10.98, no qual o  
43 Juiz Eleitoral comunica a conclusão dos trabalhos de apuração  
44 relativos ao Município de Chã Grande; **OFÍCIO Nº 140/98 – 69ª**  
45 **Zona Eleitoral – Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde**, de 06.10.98,  
46 no qual o Juiz Eleitoral comunica que os dados dos BU's relativos às  
47 Seções do Município de Santa Cruz da Baixa Verde foram digitados e  
48 transmitidos, com sucesso, à Secretaria de Informática do TRE, não  
49 tendo sido registrada qualquer impugnação à apuração; **MENSAGEM**  
50 **FAX s/n – 143ª Zona Eleitoral - Itaíba**, de 06.10.98, na qual a Juíza  
51 Eleitoral comunica a conclusão, às 19:00 daquela data, dos trabalhos  
52 de apuração; **OFÍCIO Nº 148/98 – 69ª Zona Eleitoral – Triunfo**, de  
53 07.10.98, no qual a Juíza Eleitoral comunica a conclusão, às 12:00 do  
54 dia 05.10.98, dos trabalhos de apuração daquele Município, não tendo  
55 sido registradas anormalidades; **OFÍCIO Nº 147/98 – 69ª Zona**  
56 **Eleitoral – Triunfo**, de 07.10.98, no qual a Juíza Eleitoral comunica  
57 que os dados dos BU's relativos às Seções daquele Município foram  
58 digitados e transmitidos, com sucesso, à Secretaria de Informática do  
59 TRE, não tendo sido registrada qualquer impugnação à apuração;  
60 **OFÍCIO Nº 19/98-GJ, da 83ª Zona Eleitoral – Petrolina**, no qual o  
61 Juiz Coordenador da Eleição, daquela Zona, agradece pela grandiosa  
62 colaboração emprestada por esta Colenda Presidência, aos trabalhos  
63 eleitorais naquele Município, salientando que o sucesso do último  
64 pleito, em todo Estado, deveu-se ao Comando competente e seguro de  
65 S. Exa., o Des. Presidente; **TELEGRAMA, da 61ª Zona Eleitoral –**  
66 **Bom Conselho**, de 06.10.98, no qual o Juiz Eleitoral comunica a  
67 conclusão dos trabalhos de totalização dos Municípios de Terezinha e  
68 Bom Conselho; **TELEGRAMA, da 136ª Zona Eleitoral – Saloá**, de  
69 06.10.98, no qual o Juiz Eleitoral comunica a conclusão, às 23:55 do  
70 dia 05.10.98, dos trabalhos de apuração dos votos daquela Zona.  
71 **DESPACHO NOS EXPEDIENTES ACIMA: “Lido em Sessão”**. Em  
72 seguida, o Des. Presidente passou ao julgamento do seguinte processo  
73 de Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO N.º 9236/98 – 140ª**  
74 **Zona – Santa Maria do Cambucá**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a  
75 permuta entre os ocupantes da Chefia e da Escrivania Eleitoral, a  
76 partir de 01.10.98, onde o Chefe de Cartório, o Sr. Anísio Amaro de

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, complex signature. In the center, there are several smaller, more stylized initials or signatures, including one that looks like 'ell' and another that looks like 'eee'. On the right, there is a signature that appears to be 'M' followed by a flourish, and another signature that looks like 'L'.

